



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
025/2023/SEMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA PRECISA
SISTEMATIZACAO & TECNOLOGIA S/S LTDA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015XXXXXX35 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PRECISA SISTEMATIZACAO & TECNOLOGIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.843.168/0001-94, com sede na Rua Nicola Alberto Candia, nº 327, Conjunto União II, CEP: 79.091-500, Campo Grande/MS, telefone: (67) 3025-2270 / (67) 9218-3254 / (65) 99228-3804 / (65) 98404-1892 / (65) 98404-1892 / (65) 99613-2613, e-mail: contato@precisaorg.com.br, representada neste ato pela **Sra. Claudia Lucila Pereira de Oliveira**, portadora do RG nº 0xxxx02 SSP-MS, CPF nº 405.XXX.XXX-87, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Quinto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 025/2023/SEMA**, em conformidade com o Processo nº **SEMA-PRO-2023/12916.06**, sujeitando-se aos termos da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840 de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo nº SEMA-PRO-2023/12916.06**, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Quarta – ‘Da vigência’ do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Este contrato terá sua vigência aditada por **12 (doze) meses**, contados de **22/06/2026 até 21/06/2027**.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CAIO LEVI
PEREIRA DE
OLIVEIRA:021127
65108
Assinado de forma digital
por CAIO LEVI PEREIRA DE
OLIVEIRA:02112765108
Data: 2026.06.16 09:36:47
+04'00'

CLAUDIA LUCILA
PEREIRA DE
OLIVEIRA:40506436
187
Assinado de forma digital por
CLAUDIA LUCILA PEREIRA DE
OLIVEIRA:40506436187
Data: 2026.06.16 09:36:04
+04'00'

Página 1 de 2
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



SEMAC202625783



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Projeto Atividade: 2007
Natureza de Despesa: 3390 39058
Fonte de Recurso: 2.759.0000 / 1.759.0000 / 1.708.0000 / 1.709.0000/1.749.0000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A parte **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período da contratação conforme disposto na Cláusula Oitava do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo **57, inciso II**, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e **Parecer Jurídico Referencial** – constante no processo nº 303262/2020.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente **Quinto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 025/2023**, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 16 de junho de 2026.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

CLAUDIA LUCILA
PEREIRA DE
OLIVEIRA:40506436187

Assinado de forma digital por
CLAUDIA LUCILA PEREIRA DE
OLIVEIRA:40506436187
Dados: 2026.06.16 09:35:36 -04'00'

Claudia Lucila Pereira de Oliveira
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Assinado de forma digital
por CAIO LEVI PEREIRA DE
OLIVEIRA:02112765108
Dados: 2026.06.16 09:37:11
-04'00'

CAIO LEVI PEREIRA DE
OLIVEIRA:02112765108

